



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/ 2024

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade de licitação de empresa especializada para Palestrante qualificada em Educação e Psicopedagogia: A profissional deverá apresentar uma palestra/debate de no mínimo duas horas de duração sobre As Atribuições dos Professores na era da Inclusão, sobre o uso da inteligência emocional e da comunicação não violenta, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme previsão legal descrita no Art. 74, III, “f”, Lei 14133/2021, através da empresa GRAZIELA LAURINDO, nos termos do Termo de Referência em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da empresa GRAZIELA LAURINDO, visto ela ser a melhor proposta ofertada na região, com a melhor localização geográfica para a contratação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado pela Ofertante.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 042/2024, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 009/2024**, que se dá no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para a **contratação pretendida**, através da empresa GRAZIELA LAURINDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 039.406.829-77.

São José do Cerrito, 26 de agosto de 2024

Alcione Donisete Mota

Secretário Municipal de Educação e Cultura